



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 67 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.037330/2020-21

Maceió-AL, 17 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10 de janeiro de 2020, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Memorando Eletrônico nº 108/2020 - REIT-CORREG, de 29 de setembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, as alterações no Regimento Geral do Ifal, aprovado pela Resolução nº 15/2018 do Conselho Superior, que preveem competência dos Diretores-Gerais dos campi para instaurar procedimentos correccionais sem, contudo, dispor do aparato técnico que a atividade necessita, conforme segue:

I - Onde se lê:

Art. 162. (...)

VII. Expedir portarias, constituir comissões e exercer o poder de disciplina, no que couber, por meio de sindicância investigativa, no âmbito do campus;

Leia-se:

Art. 162. (...)

VII. Expedir portarias e constituir comissões no âmbito do campus;

II - Onde se lê:

Art. 230. O (a) Reitor (a) ou o (a) Diretor (a) Geral de campus que tiver conhecimento de irregularidade no âmbito de sua responsabilidade é obrigado (a) a promover a sua imediata apuração, assegurando ao (à) servidor (a) amplo direito de defesa e do contraditório.

Leia-se:

Art. 230. O (a) Diretor (a) Geral de campus que tiver conhecimento de irregularidade no âmbito de sua responsabilidade é obrigado (a) a encaminhar a demanda à Corregedoria para as providências de apuração pertinentes, sem prejuízo da competência do Reitor.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 17/11/2020 17:37)

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

REITOR - SUBSTITUTO

Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/11/2020** e o código de verificação: **bd8ae47ccd**